



1.1.2. Aspectos Climáticos

O município de Santana do Cariri encontra-se inserido na região climática semi-árida, com clima que vai de tropical quente semiárido brando até tropical quente subúmido.

O período chuvoso é identificado entre os meses de janeiro a maio, com uma temperatura média anual variando de 24°C a 26°C, possuindo uma precipitação pluviométrica média anual de 972,8 mm (IPECE, 2017).

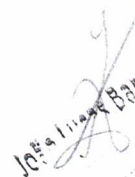
1.1.3. Aspectos Ambientais

No relevo do município predominam Depressões Sertanejas em um solo formado principalmente por Solos Litólicos, Latossolo Vermelho-Amarelo, Terra Roxa Estruturada Similar, Vertissolo. Nestes solos crescem, principalmente, vegetações do tipo Floresta Subcaducifólia Tropical Xeromorfa, Carrasco, Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial, Floresta Subcaducifólia Tropical Plúvio-Nebular.

Santana do Cariri é componente da bacia hidrográfica denominada Bacia do Alto Jaguaribe. Esta bacia tem uma área de drenagem de 24.636 Km². A Sub-Bacia tem como principais afluentes os rios Bastiões, Trussu e Cariús, além dos riachos Carrapateiras, Trici, Puiú e Conceição. Em termos de acumulação de águas superficiais, a região do Alto Jaguaribe apresenta uma capacidade hídrica de 2.778,52 hm³, monitorada em 24 reservatórios públicos.

Apesar de apresentar expressivo volume de acumulação de águas superficiais, a região é considerada deficitária pela quantidade de trechos de rios perenizados, onde os grandes reservatórios estão no terço inferior da bacia, isto é, o mais a jusante possível o que caracteriza as regiões hidrográficas que formam nascentes do curso d'água principal. A oferta hídrica subterrânea é gerada pelos sistemas aquíferos da Bacia representados por Bacia Sedimentar do Araripe, Bacia Sedimentar do Iguatu, Aluviões e Cristalino.


 Prefeitura


 João Luiz Barros Tomateiro
 Airo Civil

1.1.4. Aspectos Sociais e Econômicos

1.1.4.1. Demografia

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	15.403	100	16.847	100	17.170	100
Urbana	5.699	37	8.178	48,54	8.822	51,38
Rural	9.704	63	8.669	51,46	8.348	48,62
Homens	7.661	49,74	8.473	50,29	8.640	50,32
Mulheres	7.742	50,26	8.374	49,71	8.530	49,68

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

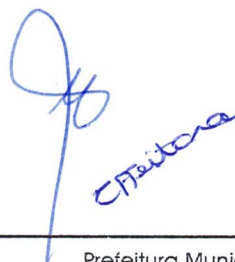
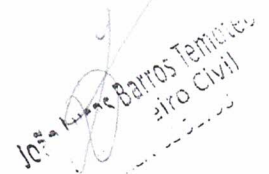
Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	16,69	20,98	20,07
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	-0,68	1	0,19
Urbana	2,16	4,09	0,76
Rural	-1,98	-1,25	-0,38
Taxa de urbanização (%)	37,01	48,54	51,38
Razão de sexo	99,74	101,18	101,29
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100	100	100
0 a 14 anos	44,54	39,43	31,62
15 a 64 anos	49,39	53,83	59,64
65 anos e mais	6,07	6,74	8,74
Razão de dependência ⁽²⁾	102,46	85,76	67,66

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre “população dependente”, isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

João Luiz Barros Tenório
Diretor Civil

1.1.4.2. Infraestrutura

Abastecimento de Água – 2016

Discriminação	Abastecimento de Água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	2.258	1.809.105	0,12
Ligações ativas	2.095	1.640.545	0,13
Volume produzido (m ³)	439.529	350.556.490	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	99,44	91,76	–

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2016

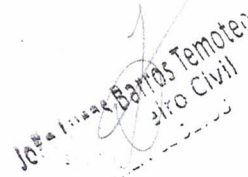
Discriminação	Esgotamento Sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	–	629.089	–
Ligações ativas	–	571.608	–
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	–	38,57	–

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.646	100	4.510	100	1.757.888	100	2.365.276	100
Ligada a rede geral	1.405	39	2.419	53,64	1.068.746	60,8	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	863	23,67	337	7,47	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	1.378	37,79	1.754	38,89	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

10ª Turma Barros Tomoteu
Juiz Civil



Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

Tipos de esgotamentos sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total ⁽¹⁾	3.646	100	4.510	100	1.757.888	100	2.365.276	100
Rede geral ou pluvial	425	12	812	18	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	19	1	178	4	218.682	12	251.193	10,62
Outra	921	25,26	2.212	49,05	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	2.281	62,56	1.308	29	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.646	100	4.510	100	1.757.888	100	2.365.276	100
Com energia elétrica	2.954	81	4.401	97,58	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	1.012	28	2.466	55	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

[Handwritten signature]
 Prefeitura

[Handwritten signature]
 João Marcos Barros Tomateiro
 Diretor Civil



1.2. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

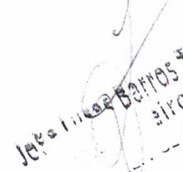
Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com a legislação em vigor, observando todas as especificações e elementos técnicos constantes deste Projeto básico e demais documentos normativos.

A PMSC poderá propor a implantação de novas técnicas operacionais, ao longo do contrato, de forma a assegurar a atualização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços à população.

O objeto licitado compreenderá a execução dos serviços especificados no capítulo seguinte abaixo relacionados:

1. Coleta e transporte de resíduos sólidos
 - 1.1. Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (RSU)
 - 1.2. Coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos de Construção e Demolição, entulho (RCD)
2. Limpeza de vias e logradouros públicos
 - 2.1. Varrição manual de vias e logradouros públicos
 - 2.2. Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos
 - 2.3. Pintura de guias de vias e logradouros públicos
 - 2.4. Roçagem manual de logradouros públicos
3. Manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas
 - 3.1. Poda arbórea


 Prefeitura


 Jéssica Barros Tomateo
 Alvo Civil

1.3. DEFINIÇÕES

Para fins de especificações, ao encontro com o que preceituam as Normas Brasileiras, adotaram-se para especificação dos serviços a serem realizados as seguintes definições:

Acondicionamento - Ato de embalar os resíduos sólidos para seu transporte,

Área de Coleta - Região que deverá ser coletado os resíduos sólidos em virtude de suas características para fins de planejamento da Metodologia de Execução a ser apresentada e, execução da coleta de resíduos no interior de seu perímetro.

Capacidade de Coleta - Quantidade de resíduos sólidos por unidade de tempo, por determinada equipe e respectivo equipamento, de determinado Itinerário,

Capina Manual - Corte e retirada total de cobertura vegetal existente em determinados locais, com a utilização de ferramentas próprias manuais,

Carrinho de Varrição - Veículo manobrado manualmente, utilizado para recolhimento de varredura, com corpo basculável ou não.

Carro-pipa - Receptáculo colocado na calçada, de pequeno porte, com dreno no seu fundo, para recolher e armazenar, provisoriamente, ciscos e resíduos descartados pelos transeuntes, localizada de forma a não incomodar ou provocar riscos aos pedestres.

Cesto de Lixo - Receptáculo colocado na calçada, de pequeno porte, com dreno no seu fundo, para recolher e armazenar, provisoriamente, cisco e resíduos descartados pelos transeuntes, localizado de forma e não incomodar ou provocar riscos aos pedestres,

Coleta Especial - Coleta destinada a remover e transportar resíduos especiais não recolhidos pela coleta regular em virtude de suas características próprias, tais como; origem, volume, peso e quantidade. Enquadra-se neste caso: entulhos, monturos, restos de limpeza e outros similares,

Coleta Regular - Coleta de resíduos sólidos executados em intervalos de tempo determinados.



Coleta de Varredura - Coleta regular dos resíduos oriundos da varrição manual de vias e logradouros públicos.

Coletor (Gari Coletor) - Operário que recolhe o resíduo acondicionado em recipiente padronizado, transferindo-o para o veículo coletor. O coletor faz parte da guarnição do veículo coletor.

Concentração do Lixo - Quantidade de resíduos sólidos a ser recolhido, num determinado itinerário, por unidade de comprimento de eixo de vida pública, num determinado dia.

Concentração do Varredura - Quantidade de resíduos a ser gerado num determinado trecho a ser varrido,

Distância de Transporte de Coleta - Distância média a partir do centro geométrico do setor até o local indicado para descarga, determinada pelo comprimento total do percurso efetivamente cumprida, ida e volta dividida por dois.

Entulho - Sobra ou resíduo sólido proveniente de construção, reforma, trabalho de conserto e demolição de edificação, pavimentação e outras obras, sendo predominantemente composto de material inerte.

Equipamento Mínimo de Segurança para o Coletor - Traje adequado formado de: luva de raspa de couro; calçado com solado antiderrapante, tipo tênis; colete refletor para coleta noturna; camisa de brim ou camiseta em cores vivas; calça comprida ou bermuda de brim em cores vivas; boné de brim, tipo jóquei,

Equipamento Mínimo de Segurança para o Motorista - Traje adequado formado de: calçado com solado de borracha, antiderrapante; blusa de brim e calça comprida de brim.

Equipamento Mínimo do Segurança para o Veículo Coletor - Equipamento de segurança para o veículo coletor, formado de: Jogo de cones para sinalização e pisca-pisca acionado na bateria do caminhão; duas lanternas traseiras suplementares: extintor de incêndio extra de 10 kg; botão que desligue o acionamento do equipamento de carga e descarga ao lado da tremonha de recebimento de resíduos, em local de fácil acesso, nos dois lados; buzina intermitente acionada quando engata marcha e ré do veículo coletor,

Equipe de Varrição - Equipe formada por certo número de funcionários, responsável pela varrição ou conservação de um roteiro,

José Inácio Barros Tomateo
Diretor Civil

Frequência de Coleta - Número de dias por semana em que é efetuada a coleta regular, num determinado itinerário,

Frequência de Varrição - Número de dias por semana em que é efetuada a varrição, num determinado itinerário.

Gari Varredor - Pessoa que realiza a varrição. **Guarnição de Coleta** - Equipe de um veículo coletor constituída pelo motorista e os coletores de lixo.

Guarnição de coleta - equipe de um veículo coletor constituída pela motorista e coletores.

Gás Bioquímico, Gás do Aterro ou Biogás - Mistura de gases produzidos pela ação biológica na matéria orgânica em condições anaeróbias, compostas principalmente de dióxido de carbono e metano em composições variáveis.

Implantação dos Serviços - Consolidação da absorção dos serviços após o prazo determinado pelo Edital, ou seja, considera-se implantado o serviço anteriormente absorvido e já com nova retina e/ou metodologia de execução devidamente solidificada.

Itinerário - Percurso de coleta efetuado por um veículo coletor ou por uma equipe de varrição, dentro de certo setor de coleta ou de varrição e num determinado período, Para cumprir um itinerário, o veículo coletor poderá realizar uma ou mais viagens.

Monturo - Resíduo sólido urbano acumulado irregularmente em terreno calçadas, vias ou logradouros públicos, sem qualquer tipo de acondicionamento padronizado,

Lixiviação - Deslocamento ou arraste, por meio líquido, de certas substâncias contidas nos resíduos sólidos urbanos,

Lutocar ou Carro Pontal - Carrinho coletor de duas rodas, cujo corpo central apresenta características próprias para acomodar saco descartável.

Parâmetros de Coleta - Dados fundamentais para o perfeito dimensionamento de frota, apropriada aos serviços da coleta regular.

Percolado - Líquido que passou através do meio poroso da massa do aterro.

Período de coleta - Espaço de tempo correspondente à execução dos serviços de coleta durante uma determinada fase do dia, podendo ser diurno ou noturno.

Pintura de Guias de Vias Públicas - Ato de aplicar solução de cal hidratada na superfície do meio-fio continua ou não,

Poda Arbórea de Limpeza - Ato de remover ramos danificados ou doentes,

Caririana JR



Poda Arbórea de levantamento e rebaixamento do copa - Ato de conformação da copa para evitar danos à população e equipamento público,

Pontos de Concentração - Local predeterminado, de onde partem as equipes para o início da jornada de trabalho e onde são guardados os respectivos equipamentos e ferramentas,

Ponto de Confinamento - Local onde é depositada a varredura para posterior remoção.

Quantidade de Resíduo a Coletar por Dia - Quantidade média de resíduos para determinado tipo de coleta regular considerada em referência a uma determinada época do ano em determinada área,

Raspagem - Operação de retirada da terra e resíduos acumulados em excesso em vias e logradouros públicos, principalmente nas sarjetas, não removíveis por vassouras ou vassourões; sendo, para tanto, utilizadas ferramentas manuais,

Remoção de Varredura - Operação de retirar a varredura resultante da limpeza de vias e logradouros públicos por veículos apropriados, levando-a para destinação final,

Resíduos Industriais Comuns - Resíduos sólidos e semissólidos Industriais que admitem destinação similar à dos resíduos sólidos urbanos,

Resíduos Sépticos - São os resíduos oriundos das atividades de serviço ambulatorial e hospitalar. Estes resíduos deverão ser acondicionados, armazenados, coletados, transportados, tratados e destinados de forma a não causar danos à população do município e ao meio ambiente,

Resíduos sólidos - É o conjunto heterogêneo de resíduos resultantes de a o, em curso na comunidade, de origem.

Resíduos sólidos domiciliares - são os resíduos oriundos da atividade residencial, comercial e outros, além de restos de jardins, poda ou construção (resíduos inertes) que não excedam a 100 (cem) litros por dia.

Resíduos sólidos urbanos - São os resíduos decorrentes das operações de limpeza dos logradouros e demais áreas de uso público tais com varrição, capinação, raspagem de vias, poda urbana e coleta de resíduos sólidos inertes e sépticos.

Roçada - Corte da vegetação, na qual se mantém uma cobertura vegetal viva sobre o solo,

CFR

João Barros Tomateo
Diretor Civil



Roteiro - Descrição detalhada do caminho a ser percorrido pelo veículo coletor ou por uma equipe de varrição, por dia de trabalho,

Setor - Subdivisão técnico-administrativa de uma área ou seção de coleta ou de varrição, composta por um ou mais itinerários,

Sumeiro ou Chorume - Líquido produzido pela decomposição de substâncias contidas nos resíduos sólidos, que tem como características a cor escura, o mau cheiro e a elevada DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio).

Tempo do Coleta - Tempo gasto por um veículo coletor para efetuar a coleta num determinado itinerário. Esse tempo divide-se em tempo ocioso e tempo efetivo,

Tempo de Descarga - Tempo decorrido entre a chegada de um veículo coletor, carregado, ao local de destino do resíduo que transporta e a sua saída já descarregada desse local.

Tempo de Transporte - Tempo gasto por um veículo coletor para percorrer a distância de transporte de coleta.

Tempo do Viagem - Tempo de que o veículo coletor necessita para completar uma viagem, que se compõe dos tempos de coleta, de transporte e de descarga.

Tempo Ocioso do Coleta - Tempo de coleta gasto em manobras e pequenos percursos, sem recolher resíduos sólidos,

Varredura - Resíduo sólido recolhido pela varrição e pela conservação, inclusive o material depositado pelos transeuntes nos cestos e recipientes instalados para esse fim.

Varrição Manual - Ato de varrer vias, calçadas, sarjetas e logradouros públicos em geral, pavimentados, Varrição de ruas é o ato de varrer as sarjetas de ambos os lados de uma rua.

Veículo Coleta Basculante - Veículo equipado com caçamba basculante sem cobertura, com descarga por meio de gravidade,

Veículo Coleta Compactador - Veículo equipado com Compactador de lixo, com descarga por meio de gravidade.

Velocidade de Coleta - Velocidade média desenvolvida pelo veículo coletor e respectivo guarnição durante o percurso de coleta em determinado Itinerário.

Velocidade de Varrição Manual - Velocidade média, considerando o tempo gasto por uma equipe para executar a varrição de ruas, relativa a um roteiro.

Carrirenta

Letícia Barros Tomateiro
Agiro Civil



Viagem - parte do trajeto efetuado pelo veículo coletor, desde o ponto inicial da coleta até o local de descarga e retorno ao novo ponto inicial.

1.4. ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS DOS SERVIÇOS

Afim de possibilitar a verificação das áreas contempladas com a configuração da abrangência de cada um dos serviços em questão deve-se consultar o ANEXO 3.B.2.1. - MEMÓRIAS DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS.

João Carlos Barros Tenório
Chefe Civil
11.03.2013

Prefeitura



2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Jeaneirne Barros Tereza
Diretora Civil
12/05/2023

[Signature]
Prefeitura



2.1. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1.1. Sobre Mão de obra

A mão-de-obra deverá ser idônea e especializada, de modo a reunir uma equipe homogênea suficiente, em quantidade não inferior ao estipulado nas memórias de cálculo dos quantitativos dos serviços anexas, para garantir a universalidade e a regularidade dos serviços prestados e à manutenção da ordem e disciplina das tarefas, assegurando excelência e segurança nas atividades administrativas e operacionais.

Deverão ser tomadas medidas visando a responsabilidade social como elemento central no desenvolvimento de ações educativas para os seus funcionários e transparência na mobilização destes recursos, de modo a se obter um caráter permanente e de otimização dos serviços ofertados. A mobilização dos recursos humanos para as frentes de serviço deverá ocorrer sempre após capacitação dos funcionários pela Contratada, promovendo majoritariamente, conforme requisitado no Art.12 da Lei 8.666/1994, oportunidades de emprego no Município de Santana do Cariri e em seus distritos e comunidades, reduzindo ainda assim os custos com deslocamento de pessoal.

Descreve-se tal mobilização como a preparação da equipe de Gestão de Recursos Humanos composta por funcionários a atuar permanentemente na unidade da Contratada no Município com o objetivo de orientar as ações a serem desenvolvidas ao longo da prestação dos serviços e à face de possíveis adequações. A equipe será responsável pela aplicação do plano executivo dos serviços de coleta dos resíduos a ser elaborado pela mesma e das demais orientações aos seus colaboradores. Estarão engajados a equipe formada por 01(um) funcionário da empresa Contratada com capacidade reconhecida e todo o corpo administrativo desta. Nesta fase também serão iniciadas as atividades de organização da CIPA — Comissão interna de Prevenção de Acidentes. Esta mobilização inicial deverá ser realizada em até 3 dias úteis após assinatura do contrato.

A equipe de implantação será responsável por selecionar treinar os novos funcionários. Os funcionários em caráter de experiência participarão na futura sede de treinamento que

J. Santana
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº 387 – Centro
CEP: 63190-000 Fone: 3545 – 1180 CNPJ: 07.597.347/0001-02

Jeir - Inês Barros Tomateiro
Diretor Civil

possuirá a dupla função de repassar normas internas com seus padrões e metodologias de execução de serviços e afeiçoar os novos contratados ao corpo da empresa. Treinamentos de aperfeiçoamento deverão ser ministrados ao longo do contrato para reciclar os trabalhadores. O prazo para mobilização da equipe de gestão e formação da primeira turma de novos funcionários a estar pronta para a execução dos serviços é de 5 dias úteis após emissão da ordem de serviço.

2.1.2. Sobre Equipamentos

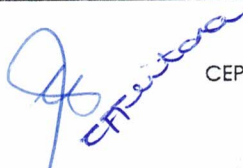
Os equipamentos, veículos e maquinas serão adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, para a execução dos serviços, bem como as ferramentas básicas a serem utilizadas, consideradas essenciais de acordo com Memorial de Cálculo em anexo ao projeto.

A Contratada na época da execução do serviço, deverá dispor de edificações e de instalações complementares, providas inclusive de ferramentaria, estoque de componentes e peças de forma a poder garantir a regularidade e a manutenção dos veículos e equipamentos. Deverá, outrossim, dispor de garagem ou pátio de estacionamento, não sendo permitido a permanência de veículos e equipamentos em vias públicas, quando não estiverem em serviço. A Contratada deverá manter suas edificações e instalações, correndo por sua conta as despesas necessárias para tanto. A garagem, instalações complementares e escritórios deverão se situar na área do Município de Santana do Cariri.

Estão ainda a cargo da Contratada a mobilização e desmobilização, uniformes nos padrões determinados pela Prefeitura, transporte, alimentação, assistência social, equipamentos de proteção individual de boa qualidade e quaisquer outros necessários à segurança pessoal e execução dos serviços.

2.1.2.1 Implantação da rotina de manutenção preventiva e corretiva

A eficiência da prestação de serviços que requer o uso de equipamentos depende das condições operacionais de seu funcionamento. Por isso a existência de um bom plano de





manutenção e de uma infraestrutura adequada é essencial para aumentar a vida útil dos equipamentos.

Acresce ainda, que considerando ser os serviços de limpeza pública de natureza essencial, não podendo os mesmos sofrer interrupção, mais relevante se torna o trabalho de manutenção dos equipamentos utilizados nesses serviços, de modo a assegurar a disponibilidade e o perfeito funcionamento da frota.

Outro aspecto que deve ser considerado diz respeito a vida útil dos equipamentos que deve ser acompanhado e mantida para o conjunto da frota por meio da substituição de equipamentos, mantendo assim a qualidade dos serviços prestados durante o período do contrato.

Dentre os serviços de manutenção preventiva e corretiva são elencados:

- Calibragem de motores, caixas de mudanças e diferenciais;
- Manutenção corretiva dos componentes do veículo, tais como embreagem, freios, sistema de suspensão, etc;
- Montagem, recuperação e calibragem dos componentes hidráulicos dos compactadores de lixo, das caçambas basculantes e demais máquinas;
- Aferição e ajustagem de precisão, de acordo com o que especificam fabricantes de cada equipamento;
- Serviços de usinagem tais como: confecção de pinos, buchas e peças especiais sob medida, recuperação de tambores e discos de freios, eixo cardans, etc;
- Serviços de recuperação e manutenção dos sistemas e dos componentes elétricos da frota, tais como: baterias, alternadores, motores de partida, instrumentos, indicadores e dispositivos elétricos;
- Serviços de lubrificação de componentes mecânicos, tais como: cruzetas, pontos de articulações, pinos e buchas do sistema de suspensão, do sistema de direção, pontos de contatos com as molas, o conjunto deslizante do sistema de compactação de resíduos;
- Execução dos serviços de troca de filtros lubrificantes, elementos e óleos, lubrificantes;

J. Santana



- Execução dos serviços de conservação e reforma dos equipamentos coletores compactadores, contedores, ferramentas e reparos nos chassis dos veículos; Excussão dos serviços de pintura dos veículos, contêineres, e outros equipamentos; Realização de lavagem regular da frota;

- Serviço de acompanhamento da vida útil dos pneus, recapagem e das condições de uso;

Para o perfeito controle desta manutenção, cada veículo e equipamento terão obrigatoriamente sua respectiva ficha de serviços, onde constarão onde quilometragens percorridas, as horas de motor trabalhadas e os diversos serviços feitos ou serem executados, de acordo com as recomendações técnicas dos fabricantes.

2.1.3. Sobre Quantidades e Discriminações de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra

Ver **Anexo B** – Memórial Descritivo/Cálculos.

2.1.4. Sobre a Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do contrato, caberá à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através de membros a serem nomeados do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) Lei N° 547/2006.

A Contratada deverá tomar ciência da legislação municipal pertinente à matéria de limpeza urbana com o intuito de adequar-se e cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à fiscalização sobre casos de infração, notadamente sobre os casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.

Deverão ser realizadas com periodicidade mínima mensal, reuniões de planejamento com o responsáveis pela Fiscalização e da Contratada, a fim de aferir a programação de execução dos serviços e ser emitida a Ficha de Programação de Serviços (FPS). Esta ficha



deverá conter todas as informações necessárias à total determinação pontual por local e período dos serviços conforme os itens da planilha orçamentária vencedora, compreendendo e possibilitando assim a função de registro documental de ordem de serviço e posterior memória para elaboração das medições dos serviços após sua inspeção, aferição e recebimento, conforme Modelo constante no **Anexo C**. Além disto deverá ser emitida Ata da reunião para tratar também da resolução de eventuais adversidades relativas ao contrato.

A Contratada se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, registro de pessoal e todos os materiais referentes aos serviços contratados.

2.1.5. Sobre as Medições

O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da planilha de orçamento proposta vencedora, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela Fiscalização, registradas através das FPS's (Fichas de Programação dos Serviços).

Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas contratuais que façam parte deste presente memorial.

Os Preços Unitários são os valores correspondentes à realização de uma unidade do serviço em análise. Todos os preços unitários, ou os valores globais, salvo menção explícita em contrário, consideram em sua composição, os custos e despesas relativas a:

- Impressos, softwares e demais materiais de uso geral, necessários às atividades relacionadas ao planejamento, e a execução dos serviços, e fornecimento, carga, transporte, descarga, manuseio, armazenagem, proteção e guarda dos materiais de consumo, tais como: combustíveis, graxas, lubrificantes, pneus, câmaras, filtros, sabão em pó, desinfetantes, detergentes.

- Mobilização e desmobilização, uniformes nos padrões determinados pela Prefeitura, transporte, alimentação, assistência social, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros necessários à segurança pessoal e/ou execução dos serviços.

[Handwritten signature]
 Prefeitura

- Fornecimento, operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos, utilizados pela Contratada, e necessários à execução dos serviços, objeto do contrato.

- Fornecimento, operação e manutenção de todas as ferramentas necessárias à execução adequada dos serviços objeto do contrato, tais como vassouras, pás, lutocares, lixeiras, garfos, escovas, etc.

- Disponibilização, utilização e manutenção de todas as instalações necessárias para o cumprimento do objeto contratual, em consonância com o disposto no edital de concorrência, nas Especificações Técnicas.

- Operação e manutenção das instalações utilizadas pela Contratada no cumprimento do objeto contratual.

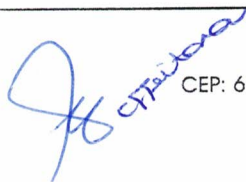
- Salários, encargos sociais e administrativos, benefícios, impostos e taxas, amortizações, licenciamentos, inclusive os ambientais, seguros, despesas financeiras de capital e de administração, depreciação, capital de giro, lucro e quaisquer outros relativos a benefícios e despesas diretas ou indiretas.

Todas as medições serão realizadas periodicamente, considerando-se os serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será realizada a partir da assinatura da Ordem de Início e a final, que será realizada quando do encerramento do contrato.

As medições deverão ser realizadas pela Contratada e conferidas e aprovadas pela Fiscalização, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao período de abrangência da medição considerada. Se durante o período de realização da medição forem necessárias providências complementares, por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que aquelas forem cumpridas.

Depois de verificada a medição e todas as providências necessárias, a Fiscalização providenciará o envio para o devido pagamento.

Caberá à Fiscalização, a seu critério, determinar o formulário padrão das medições resultantes da execução dos serviços objeto do contrato.





2.1.6. Sobre a Divulgação das atividades

Tratando-se de tema de interesse que ocupam o cotidiano das pessoas e instituições, um ponto importante na manutenção da limpeza pública é a etapa, que a cargo da contratada, consiste em estabelecer uma comunicação permanente dirigida a o público formado pelos moradores da cidade de Santana do Cariri.

Com caráter informativo e educativo, deverão ser desenvolvidas campanhas informativas mensais. Essa comunicação dirá respeito aos trabalhos desenvolvidos pela empresa na cidade. Capaz de ser entendida de maneira clara e objetiva, além de fornecer orientações à população sobre os serviços, deve destacar também sobre a importância da contribuição dos munícipes para maior eficiência e garantia dos serviços de limpeza pública.

Deverá ainda ser disponibilizado, pela Contratada, um canal de atendimento para informações aos munícipes, preferencialmente através do aplicativo “WhatsApp”.

2.1.7. Áreas de abrangências dos serviços

A especificação dos locais onde serão realizados cada serviço, determinando sua abrangência é estabelecido no ANEXO 3.B.2.1. - MEMÓRIAS DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS.

Je.º = Il.º de Barros Temoteo
Pro Civil

[Handwritten signature]